



Governo do Estado de Roraima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**EDITAL FAPERR Nº 002/2025 - CHAMADA PÚBLICA CIÊNCIA NA ESCOLA
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO -
PREENCHIMENTO DO TERMO DE OUTORGA**

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do do Estado de Roraima (FAPERR), em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima (SEBRAE/RR) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEED), torna pública a Segunda Retificação da Convocação dos Projetos Aprovados para o envio da documentação necessária à celebração do Termo de Outorga.

O Proponente, na qualidade de Coordenador do Projeto, deverá apresentar, conforme estabelecido no edital, os documentos relacionados abaixo para a formalização do Termo de Outorga.

1. Documentos Obrigatórios para Assinatura do Termo de Outorga

O proponente é o responsável por reunir e enviar a documentação completa de todos os participantes do projeto, conforme descrito abaixo:

- a) Termo de Consentimento para estudantes voluntários e/ou suplentes, se houver (conforme Anexo II do edital);
- b) Comprovante de matrícula dos estudantes bolsistas;
- c) Comprovante de vínculo do Professor Pesquisador Empreendedor Coordenador (PEC/Proponente) com a SEED, que poderá ser apresentado por meio de contracheque, contrato de trabalho ou termo de posse;
- d) Comprovante de formação acadêmica habilitadora para o exercício da docência do PEC (Proponente);
- e) Documentos de identificação válidos (com foto) de todos os participantes descritos no Projeto de ICTI&E, inclusive dos responsáveis legais dos bolsistas menores de idade, acompanhados de RG, CPF e comprovante de endereço;
- f) Formulário de Autorização para Menores de Idade, quando for o caso;
- g) Dados Bancários (nome do banco, número da agência, número da conta) e comprovante (imagem do Cartão do Banco ou Extrato Bancário);
- h) Formulário de Autorização para Menores de Idade, quando for o caso.

2. Instruções para o Envio da Documentação

Para garantir a validade do envio, é imprescindível observar rigorosamente as seguintes orientações:

Prazo final: o envio deve ser realizado até o dia **10 de novembro de 2025**.

Forma de envio da documentação: Por meio do link de formulário Google

O link do formulário foi enviado para todos os proponentes, via e-mail no dia 15/10/2025 (E-mail cadastrado no SIGFAPERR).

Atenção: recomenda-se verificar a caixa de spam ou lixo eletrônico, a fim de garantir o recebimento das comunicações oficiais.



Governo do Estado de Roraima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Formato do Arquivo:

Todos os documentos devem conter nome do proponente, nome da escola de vínculo e o tipo do documento (abreviados);

Exemplo: JANAINA_E_M_LOBATO_CPF_PROPONENTE

Exemplo: MARIA_E_M_LOBATO_RG_BOLSISTA1

Exemplo: JOSE_E_M_LOBATO_CPF_BOLSISTA2

Exemplo: JOSE_E_M_LOBATO_COMPROVANTE_ENDEREÇO_BOLSISTA2

Exemplo: JOAO_E_M_LOBATO_COMPROVANTE_BANCARIO_RESPONSAVEL

Os documentos devem ser **digitalizados individualmente**, em formato **PDF**, com **boa legibilidade**.

O arquivo deve conter a documentação completa do **proponente**, dos **alunos bolsistas** e de seus **responsáveis legais**, quando aplicável.

3. Informações Adicionais

A ausência de qualquer documento obrigatório, o descumprimento do prazo estabelecido ou o não atendimento às especificações de formato e legibilidade **poderá inviabilizar a assinatura do Termo de Outorga**.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: **dt@faperr.rr.gov.br**

Horário de atendimento ao público: segunda a sexta-feira, das **7h30 às 13h30**.

Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima